



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes

RESOLUÇÃO Nº 052/2013–CI / CCH

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 02/05/2013.

João Carlos Zanin,
Secretário

Aprova projeto e relatório final de evento de extensão: Educação conta o capital: limites e possibilidades da educação diante dos impasses do mundo contemporâneo.

Considerando o Processo nº 2708/2013;
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 30 de abril de 2013.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Aprovar o projeto de evento de extensão: Educação conta o capital: limites e possibilidades da educação diante dos impasses do mundo contemporâneo, proposto pelo Programa de Estudos do Trabalho e Educação (ESTE).

Art. 2º - Aprovar o relatório final do evento de extensão acima descrito.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá 30 de abril de 2013.

Profa. Dra. Nerli Nonato Ribeiro Mori
Diretora

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 09/05/2013. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)